

PORTARIA Nº 331 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Gabinete Do Prefeito

“Averba tempo de serviço de atividade privada”

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Anexar tempo de serviço na atividade privada do Servidor **GILBERTO DE PAULA** conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, protocolo nº 19021050100620260 datada de 05/10/2026, totalizando 2.218 (Dois mil duzentos e dezoito) dias, segundo descrição abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo Averbado
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda	17/04/1991 a 22/04/1992	1(um) ano, 6(seis) dias
Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda	08/10/1992 a 20/01/1993	3(três) meses, 13(treze) dias
Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial	15/04/1993 a 14/05/1993	1(um) mês
Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial	26/10/1993 a 24/11/1993	29(vinte e nove) dias
Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial	01/03/1995 a 29/04/1995	1(um) mês, 29(vinte e nove) dias
Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial	18/10/1995 a 16/11/1995	29(vinte e nove) dias
Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial	03/04/1996 a 31/05/1996	1(um) mês, 28(vinte e oito) dias
Harti Maria Scheffel	01/07/1996 a 30/04/1998	1(um) ano, 10(dez) meses
Artefatos de Concreto Armado SM Ltda	01/03/1999 a 01/04/2000	1(um) ano, 1(um) mês, 1(um) dia
Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial	14/02/2001 a 01/05/2001	2(dois) meses, 18(dezoito) dias
Terezinha O. Meazza	01/12/2002 a 22/01/2004	1(um) ano, 1(um) mês, 22(vinte e dois) dias

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 19 DE OUTUBRO DE 2026.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda